



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – COMPRA Nº 01049/26

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis realizará procedimento de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço por item**, na hipótese do **art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133**, de 01/04/2021 e em conformidade com o regulamentado nos Decretos Municipais nº. 9.302, de 05/01/2024 e nº. 9390, de 16/04/2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Período de recebimento das propostas:	Conforme divulgado na plataforma.	
Local e meio para envio das propostas:	Plataforma ComprAssis https://compras.assis.sp.gov.br/	
Critério de julgamento:	Menor preço por item.	

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA ATIVIDADES DO CONSULTÓRIO NA RUA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. ENVIO DA PROPOSTA

2.1. O ingresso e participação do fornecedor na dispensa de licitação ocorrerá com o envio de sua proposta formal, na forma deste item, **preferencialmente** na plataforma ComprAssis, disponível em: <https://compras.assis.sp.gov.br/>

2.1.1. Para acesso ao sistema, os interessados na participação da dispensa deverão realizar o cadastro de suas empresas na plataforma ComprAssis (<https://compras.assis.sp.gov.br/>), obtendo senha pessoal intransferível.

2.2. Nos valores apresentados na proposta deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e serviços, incluindo o frete.

2.3. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.5. O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.



3. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. Verificadas as condições de participação, o Agente de Compras examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

3.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

3.2.1. conter vícios insanáveis;

3.2.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

3.2.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

3.2.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

3.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

3.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

3.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam no Anexo I - Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor detentor da melhor proposta.

4.2. Quando não for possível obter acesso aos documentos de habilitação necessários por meio de consulta e verificação em sistemas mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, o fornecedor será convocado a encaminhar os documentos de habilitação exigidos, em formato digital, por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado por ele em sua proposta e/ou em seu cadastro na plataforma ComprAssis, no prazo **de até 24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de inabilitação.

4.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado mediante solicitação formal do licitante, desde que realizada dentro do prazo inicial estipulado.

4.4. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

4.4.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação



4.5. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

5. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

6.2. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

6.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

Assis, 17 de março de 2026

Verônica Domingues Silvério
Agente de Compras



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Compreende o objeto da presente dispensa de licitação, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA ATIVIDADES DO CONSULTÓRIO NA RUA**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtde.
1	PAPEL CONTACTE (DIVERSAS CORES) MEDIDAS DA FOLHA 5MX45CM	UN	10
2	TINTA SPRAY ACRÍLICA (DIVERSAS CORES) – EMBALAGEM 400ML	UN	4
3	BALÃO BEXIGA 9 POLEGADAS COM 25 UNIDADES	PACOTE	1
4	FITA CETIM Nº2 - 10MM X 10M (CORES VARIADAS)	ROLO	15
5	ARGOLA DE MADEIRA ENVERNIZADA Nº 1 - 45MM	UN	20
6	MIÇANGAS DE MADEIRA 30MM COM FURO	UN	30
7	FIO ENCERADO 1MMX100M (CORES VARIADAS)	ROLO	10
8	BOLINHA DE PLÁSTICO COM 7,6 DIÂMETRO	UN	100
9	MASSA EPOXI, EMBALAGEM DE 100G Referência: durepox	UN	20
10	PASTA CATÁLOGO ORGANIZADORA A4	UN	10
11	SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO A4	UN	200
12	ROLO DE BARBANTE ALGODÃO 600 GRAMAS Nº6 ROSA	ROLO	1
13	ROLO DE BARBANTE ALGODÃO 600 GRAMAS Nº6 VERDE	ROLO	1
14	ROLO DE BARBANTE ALGODÃO 600 GRAMAS Nº6 LARANJA	ROLO	1
15	ROLO DE BARBANTE ALGODÃO 600 GRAMAS Nº6 AZUL	ROLO	1
16	ROLO DE BARBANTE ALGODÃO 600 GRAMAS Nº6 PRETO	ROLO	1
17	ROLO DE BARBANTE ALGODÃO 600 GRAMAS Nº6 BRANCA	ROLO	1
18	ROLO DE BARBANTE ALGODÃO 600 GRAMAS Nº6 AMARELO	ROLO	1
19	KIT BORDADO PONTO CRUZ INICIANTE Descrição: o kit contém: 5 Bastidores de Bambu Tamanhos: 25cm / 22cm / 19cm / 15cm / 12cm - 50 cores de linhas para bordar cores variadas (8 metros de comprimento) - 1 Abridor de Casa / Desmanchador de Costura pequeno - 10 Plaquinhas para enrolar meada - 1 Tesoura Arremate/Tecelão - 1 Anel de Tricô - 2 Telas para bordar - 02 Passadores de Linha manual - 02 Rosqueadeiras de metal para agulhas - 25 Agulhas de Bordar Manual.	KIT	1



20	KIT AGULHA DE MÃO BORDADO PONTO CRUZ	UN	1
21	MASSA PARA MODELAR BRANCO 1 KG MARCA DE REFERÊNCIA: DAS	UN	1
22	MASSA PARA MODELAR TERRACOTA 1 KG Marca de Referência: DAS	UN	1
23	MASSA PARA MODELAR STONE 1 KG Marca de Referência: DAS	UN	1
24	KIT 30 FERRAMENTAS ESTECAS PARA ESCULTURA CERÂMICA, ARGILA E BISCUIT. Descrição: Kit contém 30 ferramentas diferentes para todas as etapas do seu trabalho: modelar, esculpir, cortar, alisar, raspar, texturizar e adicionar detalhes perfeitos. Ideal para diversos materiais: argila de polímero (polymer clay), argila cerâmica, massa de modelar, pasta de açúcar (cake decorating), cera para velas e mais.	UN	1
25	KIT DE 30 TINTAS PARA TECIDO 37ML CADA Marca referência: acrílex	KIT	2
26	PANO DE PRATO PRONTO BRANCO - SACARIA EXTRA 72CM X 45CM	UN	30
27	TEAR CIRCULAR DE 32 PINOS	UN	2
28	TEAR PENTE FINO 15 CM	UN	2
29	KIT TEAR PANÔ E TAPEÇARIA DE PAREDE 50X30	UN	2
30	KIT TEAR PANÔ E TAPEÇARIA DE PAREDE 30X20	UN	2
31	KIT CROCHÊ COMPLETO 16 AGULHAS 12 LINHAS E ACESSÓRIOS Descrição: O KIT ACOMPANHA: - 12 Linhas de crochê (40 metros cada rolo) - Cores: Amarelo, Branco, Azul Escuro, Azul Claro, Branco, Bege, Bordo/Vermelho, Marrom, Preto, Rosa, Roxo, Verde. - 8 Agulhas de Crochê com Cabo Plástico em 8 tamanhos diferentes (0,60mm, 0,75mm, 0,90mm, 1,10mm, 1,20mm, 1,50mm, 1,60mm, 1,75mm) - 8 Agulhas de Crochê com Cabo Emborrachado de 8 tamanhos diferentes (2,5mm, 3,0mm, 3,5mm, 4,0mm, 4,5mm, 5,0mm, 5,5mm, 6,0mm) - 01 Fita Métrica - 10 Marcadores de Pontos Pequeno e grande - 4 Protetor de Pontas em 2 tamanhos diferentes - 10 Segurador de Pontos em 2 tamanhos diferentes - 2 Contadores de Carreira em 2 tamanhos diferentes - 3 Agulhas para Trança em 3 tamanhos diferentes - 4 Agulhas Plásticas para Costura em 2 tamanhos diferentes - 1 Dedal Anel - 1 Tesoura Pequena de Tecelão - 1 Estojo Plástico	UN	2
32	MESA DOBRÁVEL VIRA MALETA COM ALÇA PORTÁTIL 1.80M Descrição: Mesa dobrável com comprimento de 1.8 m e largura de 70 cm, suporta até 150 kg de peso, estrutura de aço e polietileno resistente, design retangular, leve e fácil de transportar com alça integrada, dobrável para otimizar espaço de armazenamento.	UN	1



33	RASTELO 3 DENTES PARA JARDINAGEM	UN	2
34	PAZINHA PARA JARDINAGEM LARGA METÁLICA COM CABO DE MADEIRA, 30.8 X 8.8 X 4	UN	2
35	SACO PLÁSTICO PARA MUDAS 15CMX15CM	UN	100
36	TESOURA DE PODA COM LÂMINA METÁLICA COM 21CM DE COMPRIMENTO X 6CM DE LARGURA	UN	2
37	MANGUEIRA DE JARDIM SILICONADA FLEXÍVEL ½ POLEGADA 30 METROS	UN	1
38	TERRA VEGETAL ADUBADA 5KG	SACO	10
39	HIDROPISTOLA PARA ENGATE RÁPIDO MULTIFUNÇÃO EM CARTELA (10 TIPOS DE JATOS D'ÁGUA)	UN	1
40	PACOTE DE SEMENTES DE PLANTAS MEDICINAIS (VARIADAS)	PACOTE	20
41	KIT ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE ½ POLEGADA + BICO PARA TORNEIRA ENGATE RÁPIDO	UN	2
42	PORTA COMPRIMIDOS SEMANAL TRIPLO MANHÃ, TARDE E NOITE. Descrição: de plástico resistente, COM DIMENSÕES 8CM X 15CM.	UN	50
43	BALANÇA DIGITAL CORPORAL PORTÁTIL 180KG Descrição: bateria pilha AAA inclusa Medidas aproximadas: comprimento 30cm, altura 30cm, altura 5cm	UN	1
44	CAIXA DE MANTEIGA DE CACAU COM 50 UNIDADES	CAIXA	1
45	FITA ADESIVA SILVER TAPE 50MM X 50M	ROLO	2
46	PALHETA (CAVAQUINHO) NYLON 0.80MM	UN	4
47	ESTALABATE 2 GANCHOS	UN	1
48	BAQUETA DE BAMBU PARA TOCAR BERIMBAU 30CM DE COMPRIMENTO	UN	10
49	FIBRA JUNCO SINTÉTICO MEIA CANA 4MM	METROS	250

2. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- 2.2. Demais documentos de habilitação serão dispensados nos termos do art. 70, III da Lei nº 14.133/2021 em se tratando de compras para entrega imediata ou de valor inferior a 1/4 do limite de dispensa de licitação para compras em geral.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 3.1. Prazo de entrega: 10 dias contados do envio da autorização de fornecimento/nota de empenho.
- 3.2. Local de entrega: Rua Cândido Mota, 48.



3.3. **Garantia, manutenção e assistência técnica:** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação se faz necessária para garantir o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas pelo Consultório na Rua, por meio da aquisição de materiais e insumos destinados à realização de atendimentos e oficinas terapêuticas junto à população em situação de rua.

As ações desenvolvidas, como oficina de arte na rua, artes manuais, capoeira, cultivo da terra, oficina de enfermagem, atividades de redução de danos e oficina samba na praça, são essenciais para a promoção da saúde, fortalecimento de vínculos, inclusão social e ampliação do acesso aos serviços de saúde.

Dessa forma, a disponibilidade contínua de materiais e insumos é indispensável para assegurar a regularidade das atividades, evitando descontinuidade nos atendimentos, prejuízos às ações terapêuticas e impactos negativos na qualidade da assistência prestada aos usuários.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

5.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. Para todos os fins, as comunicações, solicitações, esclarecimentos e envio de documentos serão sempre realizadas por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado pelo fornecedor em seu cadastro na plataforma **ComprAssis** e/ou em sua proposta formal encaminhada

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

6.1. Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



6.2. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviços e consequente aceitação.

Pagamento

6.4. O pagamento ocorrerá mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e após o atesto de recebimento definitivo do objeto pelo setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

6.5. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

6.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A presente contratação será atendida pela seguinte dotação:

I. Centro de Custo: 68 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

II. Ficha(s): 1350 E F5 - 1351

III. Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais e Tesouro.

Assis, 17 de março de 2026

LIGIA MARIA MESSIAS BELUCI TOTTI
DEPARTAMENTO ATENÇÃO BÁSICA